



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo: **64454.002180/2024-94**

2 – OBJETO

Trata-se de estudo preliminar referente à contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Postal, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atender as necessidades de demanda do 8º Batalhão de Suprimento de Selva, a fim de atender o prescrito na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O 8º Batalhão de Suprimento de Selva é uma Organização Militar com cerca de 410 militares e é responsável pelo gerenciamento e distribuição de grande variedade de materiais para todos os quartéis do Exército no âmbito da 8ª Região Militar, cuja área de abrangência envolve aproximadamente dois milhões de quilômetros quadrados, vale dizer 25% do território nacional, percorrendo os estados do Pará, Amapá e Maranhão, utilizando os modais Rodoviário e Fluvial.

Para que consiga cumprir sua missão com excelência, o 8º Batalhão de Suprimento de Selva realiza, ao longo do ano, diversos processos licitatórios para aquisição de materiais e contratação de serviços. Dessa forma, há um grande aumento na demanda de envio de encomendas por conta do aumento de documentação exigida nos certames da licitação.

A fim de cumprir com as normas estabelecidas na Lei 14.133/21, o 8º Batalhão de Suprimento de Selva necessita da realização do presente processo de Inexigibilidade, para que possa firmar contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a mesma prestar com excelência o serviço postal necessário.

4 – ÁREA REQUISITANTE

Almoxarifado – Responsável: **RODRIGO DE SOUZA FARIAS** – 1º Ten.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

O Licitante deverá ser credenciado regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única fornecedora apta para a prestação do serviço a ser contratado pelo 8º B Sup SI, o que torna impossível a concorrência, tornando o processo de Inexigibilidade o único meio legal para sua contratação.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidade foi baseada na estimativa de processos licitatórios a serem realizados no exercício financeiro de 2024, para atender as necessidades do 8º B Sup Sl.

Cabe ressaltar que, além da demanda da Unidade, existem os pregões de responsabilidade do 8º B Sup Sl a fim de atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do GCALC da 8ª Região Militar.

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi realizada com base na orçamentação apresentada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo esse valor ser alterado conforme desconto fornecido pelo fornecedor.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A contratação dos serviços será conforme a demanda de pregões a serem publicados pelo 8º B Sup Sl, a fim de atender as normas da Lei 14.133/21. A contratação será firmada através de contrato com a ECT, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 10 (dez) anos.

10 – CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária à realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados almejados consistem em obter êxito no envio das demandas da Unidade e das documentações solicitadas para o andamento de todos os processos licitatórios do 8º B Sup Sl, sem que ache atraso na realização dos mesmos.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deverá realizar a prestação do serviço dentro do prazo estabelecido no Termo de Contrato realizado com o 8º B Sup Sl.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação do serviço postal, para o envio das demandas da Unidade e das documentações dos processos licitatórios, se torna fundamental para a execução do certame realizado pelo 8º B Sup Sl, previstos no Plano Anual de Licitações da OM, tendo em vista as exigências da Nova Lei de Licitação.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação do serviço não gera impactos ambientais, pois a responsabilidade socioambiental dos Correios também inclui oferecer produtos e serviços que aliam inovação tecnológica e eficiência à redução de impactos ambientais.

14 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Esta equipe declara viável esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados neste estudo, considera-se que a contratação é viável para a Administração, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

15 – RESPONSÁVEIS

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DE SOUZA FARIAS**
Data: 17/05/2024 09:48:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO DE SOUZA FARIAS – 1º Ten
Chefe Equipe de Planejamento e Contratação

Documento assinado digitalmente
 **MARCOS VINÍCIUS ALVES ANDRADE**
Data: 15/05/2024 16:29:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS VINÍCIUS ALVES ANDRADE – 2º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
 **FABIO ROBERTO BEZERRA BARROS**
Data: 15/05/2024 17:13:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÁBIO ROBERTO BEZERRA BARROS – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Aprovo:

**RODRIGO DIAS
FREIRE DE
ALMEIDA:081633617
27**

Assinado de forma digital
por RODRIGO DIAS FREIRE
DE ALMEIDA:08163361727
Dados: 2024.05.20 14:43:45
-03'00'

RODRIGO DIAS FREIRE ALMEIDA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 8º B Sup SI